CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 067/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo a expedição ao Deputado Federal "Vermelho" – PSD a aquisição e a liberação de recursos para as seguintes finalidades:

- Aquisição de um rolo compactador;
- Colocação de pedra irregular em um trajeto de 4 quilômetros em estrada rural do Município;
- Pavimentação urbana.

Justificativa:

O vereador tem por função legislar e fiscalizar, porém dentro de sua função ainda compreende a função de assessorar as autoridades públicas (Prefeito e Secretários) para a vinda de recursos ao Município.

Sabemos que as necessidades são constantes, porém os recursos são finitos e muitos deles já são destinados para pagamento de despesas correntes. Com isso, existe a necessidade de os vereadores auxiliar na busca por recursos públicos para satisfazer as necessidades da população, a fim de trazer o bem-estar social.

A demanda por serviços de infraestrutura é uma necessidade perene da Administração Pública e somos cientes de que na função de agentes políticos nossa missão é oferecer qualidade de vida para toda a população.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador – PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ARAMIS MAYER
Vereador – PSD

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador – PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 067/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo a expedição ao Deputado Federal "Vermelho" – PSD a aquisição e a liberação de recursos para as seguintes finalidades:

- Aquisição de um rolo compactador;
- Colocação de pedra irregular em um trajeto de 4 quilômetros em estrada rural do Município;
- Pavimentação urbana.

Justificativa:

O vereador tem por função legislar e fiscalizar, porém dentro de sua função ainda compreende a função de assessorar as autoridades públicas (Prefeito e Secretários) para a vinda de recursos ao Município.

Sabemos que as necessidades são constantes, porém os recursos são finitos e muitos deles já são destinados para pagamento de despesas correntes. Com isso, existe a necessidade de os vereadores auxiliar na busca por recursos públicos para satisfazer as necessidades da população, a fim de trazer o bem-estar social.

A demanda por serviços de infraestrutura é uma necessidade perene da Administração Pública e somos cientes de que na função de agentes políticos nossa missão é oferecer qualidade de vida para toda a população.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador – PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ARAMIS MAYER
Vereador – PSD

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador – PROS